



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N° 1.515, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA – MERENDEIRA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Bernardo Guimarães, no período de 19/10/2017 a 19/04/2018 com as seguintes atribuições:

- Monitorar os alunos no pátio até o início das aulas, durante o intervalo e após o almoço;
- Organizar os materiais pedagógicos de uso dos professores e alunos;
- Auxiliar a merendeira a servir o lanche e almoço quando solicitado;
- Monitorar os alunos em sala de aula, quando solicitado pelos professores.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.